

REGULAMENTO DO SORTEIO: “Energia Premiada – Mês do Eletricista”

A Indaiá Materiais Elétricos, inscrita no CNPJ nº 40.711.312/0001-28, com sede à Rua Av. Manoel Ruz Peres, 5010 - Jardim Veneza, Indaiatuba - SP, 13348-855, realiza a promoção “Energia Premiada – Mês do Eletricista”, a qual se regerá pelas disposições a seguir.

1. PERÍODO DA PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção terá vigência entre os dias 06/10/2025 e 24/10/2025, até às 12h (meio-dia).
- 1.2. O sorteio será realizado no dia 24/10/2025, às 15h, em evento aberto ao público nas dependências da loja, e os vencedores serão divulgados nas redes sociais oficiais da Indaiá Materiais Elétricos.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão participar desta promoção pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que efetuarem compras na loja Indaiá Materiais Elétricos, dentro do período da campanha.
- 2.2. Funcionários, sócios, prestadores de serviço e parentes de primeiro grau dos mesmos ficam impedidos de participar, garantindo transparência ao sorteio.

3. MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras realizadas no mesmo pedido, o cliente terá direito a 01 (um) cupom para concorrer ao sorteio.
- 3.2. O valor não é acumulativo entre pedidos diferentes. Exemplo: uma compra de R\$ 190,00 dará direito a 01 cupom; para receber 02 cupons, o cliente deverá gastar no mínimo R\$ 200,00 no mesmo pedido.
- 3.3. Válido somente para compras com pagamento à vista (dinheiro, pix, débito, crédito). Não ganha o direito de participar clientes que fazem o pagamento por boleto.z
- 3.4. O cliente poderá participar quantas vezes desejar, desde que respeitadas as condições previstas neste regulamento.
- 3.5. Para validar sua participação, o cliente deverá:

Preencher corretamente o cupom com nome completo, celular, e-mail, vendedor, número da DAV e data da compra;

Depositar o cupom na urna disponível na loja, até o encerramento da promoção.
- 3.6. Cupons ilegíveis, preenchidos de forma incorreta ou com informações falsas serão automaticamente desclassificados.

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. Serão sorteados 03 (três) prêmios, sendo contemplados 03 ganhadores distintos:

1º Lugar: Kit de ferramentas manuais completo com parafusadeira/furadeira - Embuled

2º Lugar: Maleta em lona para ferramentas - EDA

3º Lugar: Alicates amperímetro digital com estojo – Brasfort

4.2. Caso um mesmo participante seja sorteado mais de uma vez, será considerado apenas o primeiro prêmio sorteado, e outro cupom será retirado para definir o próximo ganhador, garantindo que três clientes diferentes sejam premiados.

4.3. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, créditos na loja ou trocados por outros produtos.

4.4. A retirada dos prêmios deverá ser feita exclusivamente pelo ganhador, mediante apresentação de documento de identidade válido, em até 30 (trinta) dias corridos após a data do sorteio.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio ocorrerá no dia 24/10/2025, às 15h, nas dependências da loja Indaiá Materiais Elétricos.

5.2. O processo será realizado de forma manual, com retirada dos cupons da urna, na presença de clientes e/ou representantes da loja.

5.3. O resultado será divulgado oficialmente nas redes sociais da Indaiá Materiais Elétricos, e os ganhadores serão contatados diretamente pelos meios informados no cupom (celular ou e-mail).

6. DIVULGAÇÃO

6.1. A promoção será divulgada nos canais oficiais da Indaiá Materiais Elétricos, incluindo redes sociais, loja física e demais meios de comunicação julgados pertinentes.

6.2. Ao participar, os clientes autorizam a utilização gratuita de seu nome e imagem para divulgação dos resultados da promoção, em qualquer meio de comunicação, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração adicional.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. A Indaiá Materiais Elétricos não se responsabiliza por:

Preenchimento incorreto ou ilegível dos cupons;

Contatos não atendidos devido a dados informados de forma incorreta;

Eventuais casos de força maior que possam alterar, suspender ou cancelar esta promoção.

7.2. Caso o ganhador não se manifeste no prazo estipulado de 30 (trinta) dias corridos após a comunicação oficial, perderá automaticamente o direito ao prêmio, que ficará sob a responsabilidade da promotora.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A simples participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

8.2. Este regulamento estará disponível para consulta na loja física e nas redes sociais da Indaiá Materiais Elétricos.

8.3. A promotora reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como encerrar a promoção antes do prazo, caso seja necessário, sempre garantindo ampla comunicação ao público.

8.4. Eventuais omissões ou situações não previstas neste regulamento serão decididas, em caráter irrevogável, pela direção da Indaiá Materiais Elétricos.